



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
 www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.231/2019.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
04	Administrativo
04122	Administração Geral
041220003	Gestão Administrativa
041220003.2.024000	Manutenção da Administração
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por tempo determinado
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 20.000,00

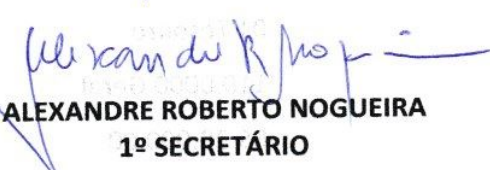
Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de anulação parcial de dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, classificada abaixo:

02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
04	Administrativo
04122	Administração Geral
041220003	Gestão Administrativa
041220003.2.024000	Manutenção da Administração
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 20.000,00

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 26 de agosto de 2019.


JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
1º SECRETÁRIO